
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

Estabelece a data de entrega da Medalha do Mérito Comunitário Estadual “SENADOR JOÃO MENEZES”, instituída pelo Decreto Legislativo nº 47/2006.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Medalha do Mérito Comunitário Estadual “SENADOR JOÃO MENEZES”, instituída através do Decreto Legislativo nº 47, de 17 de outubro de 2006, será entregue aos agraciados no dia 14 de novembro de cada ano, por ocasião da Sessão Especial a ser realizada pela Assembléia Legislativa, em comemoração ao DIA ESTADUAL DAS COMUNIDADES, estabelecido nos termos da Lei nº 5.981, de 25 de julho de 1996.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2007.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DOAL Nº 1175, ANO XXII, de 26 de outubro a 02 de novembro de 2007.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.